DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° 1843/2023 – Modalidade: Inexigibilidade n° 005/2023 – Objeto: Este instrumento tem por objeto princípios básicos de cooperação para a destinação de animais de fauna silvestre em Área de Soltura e Monitoramento de Fauna Silvestres – ASMF do IBPM, no Município de Itirapina.

3º TERMO DE ADITIVO, assinado em 13 de setembro de 2026.

Contrato Administrativo n° 070/2023, assinado em 13 de setembro de 2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
Contratada: Instituto Brasileiro de Proteção à Natureza – IBPN – CNPJ n°10.926.622/0001-07.
Vigência: de 14/09/2026 a 13/09/2027.
Valor Total Aditado: **R$ 118.230,24 (cento e dezoito mil, duzentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação - SME convoca os professores da Rede Municipal de Ensino para participação nas atividades previstas para o dia **02 de outubro de 2026**, conforme organização apresentada nesta convocação.

O art. 41 da Lei nº 3.083/2022, que versa sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, estabelece que o HTPL é destinado às atividades correlatas à função docente, em local de livre escolha do professor. E o parágrafo único é justamente o dispositivo que autoriza a Secretaria Municipal de Educação a convocar os docentes para reuniões, palestras, cursos, estudos e outras atividades pedagógicas, nos horários classificados como HTPL, prevendo também a caracterização de falta quando houver.

Dessa forma, as horas destinadas à atividade formativa do dia 02 de outubro de 2026 que ultrapassarem o período de regência ou de atividades ordinárias do docente serão computadas como Horário de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha – HTPL, integrante da própria jornada de trabalho, observada a carga horária de HTPL correspondente à jornada regularmente atribuída ao professor, não caracterizando, por esse motivo, prestação de serviço em horário extraordinário.

A participação na atividade formativa deverá, portanto, ser considerada na composição da jornada de trabalho docente, não implicando, por si só, ampliação da jornada ou geração de horas extraordinárias, ressalvadas situações que ultrapassem a carga horária regularmente atribuída ao docente, as quais deverão ser previamente submetidas à Secretaria Municipal de Educação para orientação quanto ao procedimento administrativo cabível.

A participação é **obrigatória**, devendo cada professor observar atentamente o período, a unidade escolar e a atividade para a qual está sendo convocado. Na referida data, os professores participarão da **Formação sobre Sustentabilidade, Pensamento Científico e Elaboração de Projetos para a Mostra de Ciências ou do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI)** e do/a **Conselho de Classe/Reunião Pedagógica**, conforme a organização estabelecida abaixo.

1. FORMAÇÕES

a) SME - SUSTENTABILIDADE, MEIO AMBIENTE E MOSTRA DE CIÊNCIAS

Os professores participarão de uma oficina para criação de projetos de Sustentabilidade e Meio Ambiente, contemplando formação sobre sustentabilidade, pensamento científico e elaboração de projetos para a Mostra de Ciências, conforme a organização abaixo:

Local: Anfiteatro Municipal Monsenhor José Maria Fructuoso Braga, Rua 5, nº 195 – Centro – Itirapina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

Das 13h00 às 16h00
• EMEF Pref. José Cruz; • EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi; • CEI Prof.ª Hilda Barros; • CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini.

b) MEC - PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL 2026

As **professoras cursistas** realizarão encontro estendido - conforme atualização de cronograma e compensações acordados junto às mesmas, em 08 de setembro de 2026, confirmadas junto à coordenação geral (UFSCar) do referido Programa em 14 de setembro de 2026 - para garantir o posterior cumprimento da carga horária total e das demandas do curso com antecedência e folga, além das condições e certificação já prevista perante esta formação, de caráter nacional, em benefício do próprio trabalho docente, da rede e do encerramento do ano letivo regular.

Local: EMEI Profa. Eneida Cário Cornachioni, Rua 4, nº 152 – Centro – Itirapina.

Das 12h00 às 18h00
Somente professoras cursistas*

*Eventuais adequações para aquelas com acúmulo e/ou outras necessidades, entrar em contato com a Formadora Municipal e/ou com o Supervisor responsável, para articulação com as respectivas Unidades Escolares.

2. CONSELHO DE CLASSE/REUNIÃO PEDAGÓGICA

No período inverso ao da formação, os professores deverão permanecer em suas respectivas unidades escolares para participação no/a **Conselho de Classe/Reunião Pedagógica**, conforme a organização abaixo:

Das 07h00 às 11h00	**Das 08h00 às 12h00**
• Creche Municipal Ana Cândida Rossler • Creche Escola Prof.ª Simone de Lima	• EMEF Pref. José Cruz; • EMEF Prof.ª Marilei Schmidt de Oliveira; • EMEFI Prof.ª Aracy Leal Bernardi; • EMEI Prof.ª Eneida Cário Cornachioni; • CEI Prof.ª Hilda Barros; • CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

3. PROFESSORES COM ACÚMULO DE CARGO E/OU AMPLIAÇÃO DE JORNADA

Para os professores que possuem **acúmulo de cargo e/ou ampliação de jornada**, deverão ser observadas as seguintes orientações:

I – Acúmulo ou ampliação na mesma unidade escolar: O professor deverá participar das atividades no período correspondente à organização estabelecida para sua unidade escolar, participando tanto da formação quanto do Conselho de Classe nos respectivos períodos indicados para a unidade.

II – Acúmulo de cargo em unidades escolares diferentes da Rede Municipal de Ensino de Itirapina: Os gestores das respectivas unidades escolares deverão realizar a organização de forma conjunta, definindo o período em que o professor participará da formação e organizando a divisão do horário necessário para sua participação nos Conselhos de Classe de ambas as unidades.

III – Acúmulo de cargo em outra rede de ensino: O professor deverá participar das atividades previstas pela Rede Municipal de Ensino de Itirapina no **mesmo período em que exerce sua jornada nesta Rede**. Assim, por exemplo, o professor que exerce suas atividades na Rede Municipal de Ensino de Itirapina no período da manhã deverá participar, nesse período, da atividade prevista para sua respectiva unidade escolar, seja **formação ou Conselho de Classe**.

4. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Nos casos que não estiverem expressamente previstos nesta convocação, o Diretor de Escola deverá entrar em contato com a Supervisão de Ensino para receber as orientações necessárias quanto à organização e à participação do professor nas atividades.

A presente convocação deverá ser observada por todos os profissionais, cabendo aos gestores das unidades escolares realizar os ajustes necessários nos casos de acúmulo de cargo e/ou ampliação de jornada, garantindo a participação dos professores nas atividades previstas.

Itirapina, 23 de setembro de 2026.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.09.23 16:51:20 -03'00'

Prof.ª Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ANEXO

TABELA DE HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO E INDIVIDUAL

Carga Horária Mensal	Carga Horária Semanal	Atividades com alunos	Horas de trabalho pedagógico coletivo	Horas de trabalho pedagógico individual	Horas de trabalho pedagógico de livre escolha
10	02	01	01	-	-
15	03	02	01	-	-
25	05	03	02	-	-
30	06	04	02	-	-
40	08	05	02	01	-
45	09	06	02	01	-
55	11	07	02	02	-
60	12	08	02	02	-
70	14	09	02	02	01
75	15	10	02	02	01
85	17	11	02	02	02
90	18	12	02	02	02
100	20	13	02	03	02
105	21	14	02	03	02
115	23	15	02	03	03
120	24	16	02	03	03
130	26	17	02	04	03
135	27	18	02	04	03
145	29	19	02	04	04
150	30	20	02	04	04
160	32	21	02	05	04
165	33	22	02	05	04
175	35	23	02	05	05
180	36	24	02	05	05
190	38	25	02	06	05
200	40	26	03	06	05

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua Quatro, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19)3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

COMUNICADO
CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS PARA AS VAGAS DESTINADAS
À EDUCAÇÃO INFANTIL
RESOLUÇÃO SME Nº 04/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Itirapina torna pública a **classificação dos inscritos para as vagas destinadas às matrículas da Educação Infantil para o ano letivo de 2027**, conforme listas de classificação anexas, referentes às seguintes unidades escolares e etapas/modalidades de atendimento:

I – PRÉ I – período integral: CEI Prof.ª Dulce de Faria Martins Migliorini; CEI Prof.ª Hilda Barros.

II – Creche – período integral: Creche Ana Cândida Rossler; Creche Escola Prof.ª Simone de Lima.

Todos/as inscritos/as, até a presente data, para as turmas de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II, em período integral, serão contemplados/as e poderão efetivar a Matrícula de **28/09 a 09/10/2026** nas respectivas Unidades Escolares.

Portanto, sem necessidade de lista de classificação.

III – Maternal II – período parcial: EMEI Prof.ª Eneida Cário Cornachioni

Todos/as inscritos/as, até a presente data, serão contemplados/as e poderão efetivar a Matrícula de **28/09 a 09/10/2026** nas respectivas Unidades Escolares.

Portanto, sem necessidade de lista de classificação.

A classificação dos inscritos encontra-se discriminada nas listas anexas, observados os critérios e prazos estabelecidos pela **RESOLUÇÃO SME Nº 04/2026** para o ano letivo de 2027.

Itirapina, 25 de setembro de 2026.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.09.25 16:07:44 -03'00'

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEI Profª Dulce de Faria Martins Migliorini
Rua Jaraguaçu, 580 – Jardim Nova Itirapina / 13530-000 Itirapina-SP
fone: 19 3575 3846 *e-mail: secretaria.dulce@itirapina.sp.gov.br*

MATRÍCULAS PRÉ I – 2027

CEI PROFª DULCE DE FARIA MARTINS MIGLIORINI

Posição	Data de Nascimento	Protocolo
1º	24/11/2022	04
2º	26/09/2022	11
3º	07/08/2022	06
4º	16/08/2022	18
5º	20/06/2022	15
6º	12/02/2023	14
7º	01/02/2023	01
8º	29/03/2023	10
9º	13/02/2023	13
10º	23/11/2022	25
11º	11/07/2022	03
12º	21/11/2022	24
13º	02/05/2023	20
14º	05/09/2022	19
15º	28/01/2023	28
16º	16/12/2022	22
17º	15/09/2022	27
18º	15/10/2022	09
19º	15/09/2022	07
20º	21/09/2022	16
21º	07/10/2022	02
22º	06/04/2022	23
23º	10/02/2023	26
24º	08/09/2022	21
25º	02/01/2023	05

Itirapina, 25 de Setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEI Profª Dulce de Faria Martins Migliorini
Rua Jaraguaçu, 580 – Jardim Nova Itirapina / 13530-000 Itirapina-SP
fone: 19 3575 3846 *e-mail: secretaria.dulce@itirapina.sp.gov.br*

LISTA DE ESPERA / PRÉ I – 2027		
CEI PROFª DULCE DE FARIA MARTINS MIGLIORINI		
Posição	**Data de Nascimento**	**Protocolo**
1º	12/08/2022	12

Itirapina, 25 de Setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IARA BALIEIRO DE ALMEIDA
Data: 25/09/2026 12:24:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Iara Balieiro de Almeida
Diretora de Escola

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.09.25 15:58:45 -03'00'

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro – Itirapina/SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
email: educacao@itirapina.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO PARA MATRÍCULA NAS ESCOLAS INTEGRAIS

PRÉ 1 – 2027

C.E.I. PROFª HILDA BARROS		
CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA PRÉ I - 2027		
POSIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	Nº DO PROTOCOLO
1º	25/11/2022	13
2º	25/06/2022	23
3º	24/08/2022	20
4º	12/09/2022	21
5º	23/01/2023	17
6º	15/05/2022	16
7º	26/12/2022	18
8º	07/02/2023	07
9º	12/02/2023	04
10º	13/05/2022	14
11º	16/05/2022	10
12º	13/01/2023	08
13º	24/09/2022	01
14º	13/09/2022	05
15º	08/10/2022	06
16º	16/01/2023	02
17º	09/03/2023	19
18º	08/04/2022	11
19º	30/01/2023	12
20º	17/11/2022	03
21º	17/07/2022	15
22º	04/05/2022	22
23º	29/06/2022	09

Itirapina-SP, 24 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATHALIA GONCALVES DE LARA
Data: 25/09/2026 12:00:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nathália Gonçalves de Lara

Diretora de Escola
C.E.I. Profª Hilda Barros

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.09.25 15:57:38 -03'00'

Valéria Maria Feltrin Sanches

Secretária Municipal de Educação